

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 01 de 02 de janeiro de 2024, adjudico o objeto da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.01.01-PE, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S10), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E/OU LOCADA DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE, em favor da empresa NETO COMÉRCIO DE COMUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 25.447.859/0001-74, com sede à Avenida Nelito Mendes, nº 305 – Centro, Antonina do Norte/CE, pelo valor de R\$ 249.900,00 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01, inciso VII, de 02 de janeiro de 2024.

A homologação da presente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.01.01-PE, é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01, inciso VII, de 02 de janeiro de 2024, tendo em vista, após em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01 de 02 de janeiro de 2024, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Antonina do Norte/CE, 04 de março de 2024.



Francisco Arrais da Silva

ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

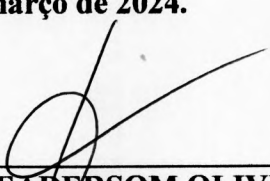
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 01 de 02 de janeiro de 2024, adjudico o objeto da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.01.01-PE, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S10), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E/OU LOCADA DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE, em favor das empresas: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PAGUE MENOS LTDA, inscrita do CNPJ: 06.034.631/0001-08, com sede à Avenida Nelito Mendes, nº 100 – Serraria, Antonina do Norte/CE, pelo valor de R\$ 557.925,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil e novecentos e vinte e cinco reais) e, NETO COMÉRCIO DE COMUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 25.447.859/0001-74, com sede à Avenida Nelito Mendes, nº 305 – Centro, Antonina do Norte/CE, pelo valor de R\$ 795.336,50 (setecentos e noventa e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01, inciso VII, de 02 de janeiro de 2024.

A homologação da presente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.01.01-PE, é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01, inciso VII, de 02 de janeiro de 2024, tendo em vista, após em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01 de 02 de janeiro de 2024, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Antonina do Norte/CE, 04 de março de 2024.



CICERO LEADERSOM OLIVEIRA DA SILVA
ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

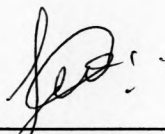
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 01 de 02 de janeiro de 2024, adjudico o objeto da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.01.01-PE, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S10), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E/OU LOCADA DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE, em favor das empresas: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PAGUE MENOS LTDA, inscrita do CNPJ: 06.034.631/0001-08, com sede à Avenida Nelito Mendes, nº 100 – Serraria, Antonina do Norte/CE, pelo valor de R\$ 1.090.938,00 (um milhão, noventa mil, novecentos e trinta e oito reais) e, NETO COMÉRCIO DE COMUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 25.447.859/0001-74, com sede à Avenida Nelito Mendes, nº 305 – Centro, Antonina do Norte/CE, pelo valor de R\$ 266.857,50 (duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01, inciso VII, de 02 de janeiro de 2024.

A homologação da presente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.01.01-PE, é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01, inciso VII, de 02 de janeiro de 2024, tendo em vista, após em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01 de 02 de janeiro de 2024, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Antonina do Norte/CE, 04 de março de 2024.



Bartolomeu Batista Neto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 01 de 02 de janeiro de 2024, adjudico o objeto da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.01.01-PE, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S10), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E/OU LOCADA DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE, em favor das empresas: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PAGUE MENOS LTDA, inscrita do CNPJ: 06.034.631/0001-08, com sede à Avenida Nelito Mendes, nº 100 – Serraria, Antonina do Norte/CE, pelo valor de R\$ 1.538.822,00 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais) e, NETO COMÉRCIO DE COMUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 25.447.859/0001-74, com sede à Avenida Nelito Mendes, nº 305 – Centro, Antonina do Norte/CE, pelo valor de R\$ 5.831,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e um reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01, inciso VII, de 02 de janeiro de 2024.

A homologação da presente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.01.01-PE, é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01, inciso VII, de 02 de janeiro de 2024, tendo em vista, após em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01 de 02 de janeiro de 2024, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Antonina do Norte/CE, 04 de março de 2024.



Francisco Arrais da Silva
ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL